

Boletim de Serviço

Nº 88, 01 de Fevereiro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRIGUES

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO.....	4
Portaria nº 012, de 29 de janeiro de 2019.....	4
Portaria nº 013, de 29 de janeiro de 2019.....	4
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	5
Portaria nº 014, de 29 de janeiro de 2019.....	5

DESIGNAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO

Portaria nº 012, de 29 de janeiro de 2019.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209 - Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o inciso III do art. 4º da Portaria-SEI nº 08/2019-Ebserh, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2019, Seção nº. 1, p. 62, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para realizar a Conformidade de Registro de Gestão da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no sistema SIAFI, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

- Djilson dos Santos, Assistente em Administração, Chefe da Unidade de Liquidação de Despesa, Matrícula Siape 348591 – Titular;
- Christian Rogério Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula Siape 2175444 – Substituto.

Art. 2º Revogar os atos em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

Portaria nº 013, de 29 de janeiro de 2019.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209- Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o inciso IV do art. 4º da Portaria-SEI nº 08/2019-Ebserh, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2019, Seção nº. 1, p. 62, e em

observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para exercerem as atribuições de Gestor Financeiro da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, no limite dos créditos orçamentários e recursos financeiros transferidos para esta área de jurisdição, de acordo com os procedimentos básicos estabelecidos pela legislação que rege a matéria:

- Cristiana Maria Fernandes Lopes, Contador, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, Matrícula Siape nº 6349340 - Titular;
- Thalles Ícaro de Araújo Dantas, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2241511- Substituto.

Art. 2º Revogar os atos em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 014, de 29 de janeiro de 2019.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209 - Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o inciso III do art. 4º da Portaria-SEI nº 08/2019-Ebserh, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2019, Seção nº. 1, p. 62, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-UFRN).

Art. 2º O Comitê terá por finalidade:

- a) Coordenar, operacionalizar e acompanhar a implantação do SEI, no âmbito da MEJC-UFRN;

- b) Propor ações de capacitação e orientação aos usuários no que diz respeito à utilização do SEI na MEJC-UFRN;
- c) Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Eletrônico – CGPE da Ebserh-sede as solicitações de melhorias e desenvolvimento de funcionalidades, bem como, acompanhar o andamento das demandas;
- d) Zelar pela contínua adequação do SEI à legislação documental, à legislação de segurança da informação e comunicações, às normas de preservação digital de documentos, às necessidades da MEJC-UFRN e aos padrões de uso e evoluções definidos no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN).

Art. 3º Designar os servidores/empregados abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da MEJC-UFRN:

- Dilson de Anchieta Rodrigues, Administrador, Gerente Administrativo, Matrícula Siape 0349921;
- Maria da Conceição de Mesquita Cornetta, Médica, Gerente de Ensino e Pesquisa, Matrícula Siape 2149416;
- Diego Rodrigues de Carvalho, Analista de Tecnologia da Informação – Telecomunicações, Chefe da Unidade de e-Saúde, Matrícula Siape 1720618;
- Cristiana Maria Fernandes Lopes, Contador, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, Matrícula Siape 6349340;
- Monique Pimentel Diógenes, Psicóloga Organizacional, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape 2167869;
- João Pedrosa de Oliveira Neto, Analista Administrativo - Relações Públicas, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, Matrícula Siape 2225152;
- Joaquim Gregório Bezerra, Analista Administrativo - Contabilidade, Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Matrícula Siape 2148710;
- Antônia Simone Dias da Silva, Analista Administrativo – Administração, Chefe do Setor de Administração, Matrícula Siape 2167643;

- João Paulo Bessa de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação – Processos, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 2148706;
- Maria Clara Reis de Faria Fernandes, Analista Administrativo – Administração, Chefe da Unidade de Planejamento, Matrícula Siape 2148756;
- Antônio Sormani da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula Siape 3047411;
- Frederic Freitas Frota, Técnico em Informática, Matrícula Siape 2301035;
- Roberta de Fátima da Nóbrega Souza, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Matrícula Siape 2171072;
- Shennyra Rafaella Barros da Silva Angelim, Enfermeiro - Terapia Intensiva Neonatal, Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, Matrícula Siape 2207916;
- Beckylania Rodrigues de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula Siape 3047793.
- Michelly Nobrega Monteiro, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, Matrícula Siape 1344630.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos do referido Comitê será dia 06 de março de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto